



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR AMIRALDO PEREIRA DA COSTA - MDB

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

Gabinete 16: E-mail: amiraldo.pereira@outlook.com

Site: www.ale.am.gov.br/manacapuru - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camara@manacapuru.am.leg.br

INDICAÇÃO Nº 314/2026.

AUTOR: AMIRALDO PEREIRA DA COSTA

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILÉIA FLORES MACIEL**, COM CÓPIA AO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA) – **DR DAVID TAYAH, SUGERINDO**, Á AQUISIÇÃO DE UMA UNIDADE MÓVEL DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO (ODONTOMÓVEL), DESTINADA AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO RESIDENTE NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras:

A aquisição de uma Unidade Móvel de Atendimento Odontológico (Odontomóvel), para o Município de Manacapuru configura-se como medida de relevante interesse público, especialmente no que se refere à ampliação do acesso aos serviços de saúde bucal para a população residente na zona rural.

O município apresenta extensa área territorial, com comunidades rurais e ribeirinhas frequentemente distantes dos centros urbanos, o que dificulta o deslocamento dos moradores até as Unidades Básicas de Saúde. Tal realidade contribui para a descontinuidade do acompanhamento odontológico, agravamento de problemas bucais e aumento da demanda por atendimentos de urgência.

A disponibilização de um odontomóvel permitirá a descentralização dos serviços, levando atendimento direto às comunidades mais afastadas, com a realização de procedimentos preventivos, curativos e educativos. Entre os benefícios esperados, destacam-se a redução de índices de cáries e doenças periodontais, a promoção da saúde bucal por meio de ações educativas e a identificação precoce de agravos, evitando complicações mais graves.

Além disso, a iniciativa está alinhada aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente no que diz respeito à universalidade, equidade e integralidade da assistência,



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR AMIRALDO PEREIRA DA COSTA - MDB

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

Gabinete 16: E-mail: amiraldo.pereira@outlook.com

Site: www.ale.am.gov.br/manacapuru - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camara@manacapuru.am.leg.br

garantindo que populações em situação de maior vulnerabilidade tenham acesso efetivo aos serviços de saúde.

Ressalta-se, ainda, que o investimento em ações preventivas por meio do atendimento itinerante contribui para a redução de custos futuros com tratamentos de maior complexidade, otimizando os recursos públicos e promovendo maior eficiência na gestão da saúde municipal.

Diante do exposto, a aquisição da Unidade Móvel de Atendimento Odontológico mostra-se plenamente justificada, constituindo-se em instrumento essencial para a melhoria das condições de saúde bucal e da qualidade de vida da população rural do Município de Manacapuru.

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente matéria.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 07 de abril de 2026.

AMIRALDO PEREIRA DA COSTA

Vereador - MDB